



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 05, de 28/04/2017

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano – SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário:

	CPF	NOME	TIPO
	ALCIDES NARCISO OLIVEIRA DE LUCENA	450.744.374-15	Aposentado
	EUDA DE ARAUJO CORDEIRO	071.077.144-49	Aposentado
	FRANCISCO CANDIDO DOS SANTOS	324.847.124-72	Aposentado
	JOSE MARIA GURGEL	058.996.724-04	Aposentado
05	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BRASILEIRO	674.421.964-20	Aposentado
	MAURO ROCHA GUEDES	059.174.334-53	Aposentado
	MARIA DO DESTERRO RODRIGUES DA SILVA	294.968.024-00	Aposentado
	FABIANA DA SILVA CRUZ	030.208.544-07	Beneficiário de Pensão
	ISAURA DO CARMO SILVA	026.394.564-23	Beneficiário de Pensão
10	MARIA AURINEIDE PINHEIRO DE MOURA	023.663.754-17	Beneficiário de Pensão
	MARIA GILCA PINTO XAVIER	716.757.014-15	Beneficiário de Pensão
	TEREZA RAQUEL DA SILVA COSTA	907.659.234-91	Beneficiário de Pensão
	GILDA OLIVEIRA DE BRITTO	274.015.963-34	Aposentado

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento **peçoal** do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário.
58.429-140 – Campina Grande – PB
Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723
Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514 ou (83) 2101 1725, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.

5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

Paulo de Melo Bastos
Secretario de Recursos Humanos/UFCEG
Mat. SIAPE: 0333745